



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA



## PORTARIA REITORIA Nº 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1038, de 10 de dezembro de 2009, que aprova a criação da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto e do seu Regimento Interno,

considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1936, de 16 de agosto de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, por um período de três anos, as servidoras **BEATRIZ SCHETTINI**, matrícula SIAPE nº 3.446.971, **ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT**, matrícula SIAPE nº 1.636.996, e **MARIANA VERONEZ BORRI**, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para, sob presidência da primeira, compor a *Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto*, como membros titulares.

**Art. 2º** Designar, por um período de três anos, os servidores **LUIZ MATEUS DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1.924.909, **RONAN SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1.857.341, e **EDNA DA SILVA ANGELO**, matrícula SIAPE nº 1.075.124, para compor a *Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto*, como membros suplentes.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Reitoria 117, de 23 de março de 2021, e disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 07/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276298** e o código CRC **2F3B51A3**.